Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus Representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.388

Dá nova denominação a Logradouro Público no 1º distrito e dá outras providências.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Armando Lopes, a Rua das Almas , que começa na Rua Antonio Rosa e termina na Rua Santa Sofia, no Bairro Santa Sofia, no Km 54 da antiga Estrada Rio - São Paulo, no 2º distrito de Itaguaí.

Artigo 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará às providências para a aquisição de colocação da Placa denominativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 04 de outubro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Autor: Vereador: Jorge da Rocha Soares.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236